



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 133/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 179/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nºs 190/2003 DE 01 DE JULHO DE 2003, E 204/2003, DE 31 DE JULHO DE 2003, E 235/2003 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003, E 260/2003, DE 04/12/2003, E 021/2004, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 179/2003, de 02/06/2003, e prorrogado através das Portarias nºs 190/2003, de 01/07/2003, 204/2003, de 31/07/2003, 235/2003, de 15/10/2003, 260/2003, de 04/12/2003, e 021/2004, de 30/01/2004, ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.109.479/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, nomeado através da Portaria nº 119/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de março de 2004 a 24 de abril de 2004.


II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de março de 2004.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 15 de abril de 2004.

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8751</u>
Data, <u>16 / 04 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal